**ATA Nº 32/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 14 horas e 10 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Rossano França Triches, Franciele de Lima Danelon, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião e Tereza Camilo dos Santos, para reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência. Ausente a Vereadora Mirian Teleste, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu **solicitar parecer jurídico sobre o** **seguinte projeto de lei**: **050/2014,** do Executivo, que dispõe sobre a possibilidade de componentes da Guarda Municipal residir em imóvel de propriedade do Município e dá outras providências. Em seguida foi analisado pelas comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência o **Parecer Jurídico n° 064/2014**, e **o projeto de lei n° 040/2014,** que cria componentes do Município de Guaíra – Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, sendo que as comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado pelas comissões de Legislação e Finanças o **Parecer Jurídico n° 71/2014 e projeto de lei n°** **045/2014**, do Executivo, que autoriza prorrogar a concessão de incentivos locatícios à empresa Travessu’s Confecções Ltda – Indústria de Confecções Moda Bebê e dá outras providências, sendo que as duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado o **Parecer Jurídico n°** **70/2014 e o** projeto de lei n°  **046/2014**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade, e dá outras providências, as comissões de Legislação, Finanças e Educação decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado o **Parecer Jurídico n° 67/2014** e o projeto de lei n° **047/2014,** do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São José de Guaíra e dá outras providências, as comissões de Legislação, Finanças e Educação decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado o **Parecer Jurídico n° 68/2014** e o projeto de lei **048/2014,** do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra, e dá outras providências, as comissões de Legislação, Finanças e Educação decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado o **Parecer Jurídico n° 69/2014** e o projeto de lei n° **049/2014**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Guaíra – APMI, e dá outras providências, as comissões de Legislação, Finanças e Educação decidiram exarar pareceres favoráveis. Foi decidido ainda pelas três comissões encaminhar requerimento ao Executivo Municipal, solicitando que enviem ao Legislativo as prestações de contas relativas aos convênios firmados nos últimos dois anos entre o Poder Executivo Municipal e as entidades beneficentes acima relacionadas, para que os Vereadores possam avaliar de que forma os recursos vem sendo utilizados por essas entidades. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 1° de outubro de 2014.

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**(ATA Nº 32/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES – FLS. 02)**

FRANCIELE DE LIMA DENALON – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ADEMILSON SIMIÃO - Secretário das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e

Assistência

JULIANA RIGOLON DE MATOS - Assessora Jurídica